



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-USARIQDIRG

Para: FEASE-CAA

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: Demanda e-SIC

Senhora Coordenadora

Conforme solicitado no processo sei n.0065.000713/2024-02 , segue informações.

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO ESTADO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	19
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	0
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	0
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	01
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0

Atenciosamente.

Gizelle Lopes Santana Costa
Assistente Social



Documento assinado eletronicamente por **Gizelle Lopes Santana Costa, Técnico(a)**, em 07/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046591800** e o código CRC **AC59B54D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0065.000713/2024-02

SEI nº 0046591800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-CASEJIPADM

Para: FEASE-CAA

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: Demanda e-SIC

Senhora Coordenadora

Conforme solicitado no processo sei n.0065.000713/2024-02 , segue informações.

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO ESTADO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	6
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	1
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	0
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	0
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	0

Atenciosamente.

LEANDRO FOGAÇA PERUCHI
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FOGACA PERUCHI, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046593694** e o código CRC **D4769272**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0065.000713/2024-02

SEI nº 0046593694



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-UIMPSETORADM

Para: **FEASE/CAA**

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: **INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

Senhora Coordenadora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste atender o que é solicitado no Despacho id 0046588656, assim informamos os dados referente a Unidade de Internação Masculina Provisória (UIMP).

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO ESTADO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	04
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00

Atenciosamente.

Ageu Campelo da Silva

Diretor de Unidade/UIMP-FEASE



Documento assinado eletronicamente por **AGEU CAMPELO DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046594511** e o código CRC **24A2DE41**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0065.000713/2024-02

SEI nº 0046594511



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-USVIL

Para: FEASE-CAA

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: Demanda e-SIC

Senhora Coordenadora

Conforme solicitado no processo sei n.0065.000713/2024-02 , segue informações.

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO ESTADO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	08
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	01
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00

Atenciosamente.

Ronaldo Souza Santos
Diretor Geral - USVIL



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Santos, Chefe de Unidade**, em 07/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046596664** e o código CRC **F456F836**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0065.000713/2024-02

SEI nº 0046596664



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-CASSEMDIRG

Para: FEASE-CAA

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: **Informação**

Senhora Coordenadora

Em atenção ao despacho(0046588656), encaminho informação solicitada sobre quantitativo de adolescentes cumprindo medidas de semiliberdade na data de 30 de novembro de 2023, neste Centro Socioeducativo, segue:

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEMILIBERDADE	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	04
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	04
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00

Atenciosamente.

Eder Fernando Machado
Diretor Geral/CASSEM



Documento assinado eletronicamente por **EDER FERNANDO MACHADO, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046600042** e o código CRC **02C25CB0**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-UIMSISETORADM

Para: FEASE-CAA

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: **Informação**

Senhora Coordenadora

Em atenção ao despacho(0046588656), encaminho informação solicitada sobre quantitativo de adolescentes cumprindo medida de internação na data de 30 de novembro de 2023, neste Centro Socioeducativo, segue:

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE INTERNAÇÃO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	28
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	04
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00

Atenciosamente.

SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES
Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sidclei Serafim Rodrigues, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046602626** e o código CRC **ACB80294**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-CSERMADM

Para: **FEASE/CAA**

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: **INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste atender o que é solicitado no Despacho ID (0046588656), assim informamos os dados referentes ao Centro Socioeducativo de Rolim de Moura (CSERM).

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO ESTADO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	04
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00

Atenciosamente.

Jefferson Douglas Degan
Assistente Administrativo
FEASE-CSERM



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Douglas Degan, Auxiliar Administrativo**, em 07/03/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046607261** e o código CRC **426CC489**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0065.000713/2024-02

SEI nº 0046607261



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

DESPACHO

De: FEASE-USCAC

Para: FEASE-CAA

Processo Nº: 0065.000713/2024-02

Assunto: Demanda e-SIC

Senhora Coordenadora

Conforme solicitado no processo sei (0065.000713/2024-02) , segue informações.

MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO ESTADO	30/11/2023
Internações de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
internações de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações provisórias de adolescentes do sexo masculino na data de referência	02
Internações provisórias de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Medidas de semiliberdade de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo masculino na data de referência	00
Internações sanção de adolescentes do sexo feminino na data de referência	00

Atenciosamente.

Elza Guarda Belo
Diretor Geral - USCAC



Documento assinado eletronicamente por **ELZA GUARDA BELLO FREITAS**, **Chefe de Unidade**, em 07/03/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046620353** e o código CRC **18392C5B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0065.000713/2024-02

SEI nº 0046620353